



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

Resposta Questionamento

Em resposta a impugnação recebida através da plataforma Sistema Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/> datado em 07/02/2023 11:04, cópia em anexo, decorrente ao edital do Pregão Eletrônico nº 06/203 objetos que segue: Aquisição de tintas e materiais de pintura

Onde consta: No item 31, qual o tipo de solvente solicitado? (Não seria o mesmo thinner do item 33?). Os itens 39 e 40 são tintas de demarcação à base de água ou solvente? Serão aceitas embalagens de 18 litros, visto que estão de acordo com as normas da ABNT?

Em resposta temos: Of. 16/2023 - SVO,

- 1- Em relação ao questionamento sobre o item 31, o solvente solicitado é usado para limpeza de pinceis e ferramentas, já o item 33 "thinner 5l" é utilizado juntamente com a tinta para demarcação de trânsito na sua aplicação. Todavia, o item 31 e 32 possuem as mesmas características e por este motivo, solicita-se a anulação do item 31 "Solvente para tinta e limpeza 5l." do pregão.
- 2- Com relação ao questionamento sobre os itens 39 e 40, as tintas de demarcação são base de solvente.
- 3- Serão aceitas tintas de demarcação de trânsito em embalagens de 18 litros.

Santa Mariana 09 de fevereiro de 2023



HELISSON MATAMA
Pregoeiro



Esclarecimentos - Processo 06/2023 - MUNICIPIO DE SANTA MARIANA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/02/2023 11:04	Bom dia! Favor responder as seguintes questões: No Item 31, qual o tipo de solvente solicitado? (Não seria o mesmo thinner do item 33?). Os itens 39 e 40 são tintas de demarcação à base de água ou solvente? Serão aceitas embalagens de 18 litros, visto que estão de acordo com as normas da ABNT?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

HELISSON MATAMA
SANTA MARIANA-PR - 07/02/2023

Gerado em: 07/02/2023 14:41:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santa Mariana, 07 de fevereiro de 2023.

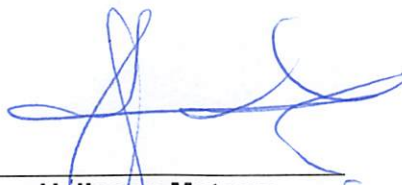
Of. 68/2023 – SA/DL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste em caráter de urgência solicitar a emissão de parecer sobre a questionamento, recebida através Sistema Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/> datado em 07/02/2023 11:04, cópia em anexo, decorrente ao edital do Pregão Eletrônico nº 06/203 objetos que segue: **Aquisição de tintas e materiais de pintura**

Onde consta:

No item 31, qual o tipo de solvente solicitado? (Não seria o mesmo thinner do item 33?). Os itens 39 e 40 são tintas de demarcação à base de água ou solvente? Serão aceitas embalagens de 18 litros, visto que estão de acordo com as normas da ABNT?



Helisson Matama
Pregoeiro

Ao Senhor
Wilson Bassi
Secretário de Viação e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Santa Mariana, 08 de fevereiro de 2023.

Of. 016/2023 – SVO

Prezado Senhor,

Tendo em vista o contido no ofício 68/2023 que encaminhou o questionamento ao edital de pregão eletrônico 06/2023, venho por meio deste encaminhar parecer para esclarecimentos.

1 – Em relação ao questionamento sobre o item 31, o solvente solicitado é usado para limpeza de pincéis e ferramentas, já o item 33 “Thinner 5 L” é utilizado juntamente com a tinta para demarcação de trânsito na sua aplicação. Todavia, o item 31 e 32 possuem as mesmas características e por este motivo, solicita-se a anulação do item 31 “Solvente para tinta e limpeza 5l.” do pregão.

2 – Com relação aos questionamentos sobre os itens 39 e 40, as tintas de demarcações são à base de solvente.

3 – Serão aceitas tintas de demarcações de trânsito em embalagens de 18 litros.

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de estima e apreço.
Atenciosamente;



Wilson Bassi
Secretário de Viação e Obras

Ao Senhor
Helisson Matama
Pregoeiro